



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RESOLUÇÃO Nº 021/2013-CONSU  
De 20 de junho de 2013

**EMENTA: Homologa a resolução nº  
03/2012-CONSU/UNIFAP.**

**O Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU e considerando, o **Processo nº 23125.000665/2012-54 e a decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão realizada no dia 04 de junho de 2013,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, com as áreas de concentração em: saúde do adulto e do idoso; saúde da criança e do adolescente e saúde mental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 20 de junho de 2013.

**Prof. Dr. Jose Carlos Tavares Carvalho**  
*Presidente do CONSU/UNIFAP*